



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 191/07
São Luís, 30 de agosto de 2007.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art.1º Aprovar, na forma do Anexo, o Plano de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o biênio 2007/2009.

Art.2º Determinar que o Plano de Gestão, Biênio 2007/2009 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região constituir-se-á em cinco (05) Programas, a saber: **Mais Justiça, Mais Cidadania, Mais Capacitação, Mais Qualidade de Vida, e Mais Economia.**

Art.3º Os Programas estão sob a gestão do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá a função de **Coordenador Geral.**

Art.4º Os Programas serão gerenciados pelo Diretor-Geral e pelo Secretário Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, exercendo as funções de Coordenadores Auxiliares, de acordo com a área de atuação de cada um.

Art. 5º Cada Projeto Estratégico terá um gestor que deverá informar, mensalmente, ao Serviço de Planejamento, o status de cumprimento das atividades planejadas para o período.

Parágrafo Único. O Diretor-Geral designará os gestores dos Projetos Estratégicos.

Art. 6º Os dados relativos aos Projetos Estratégicos serão consolidados pelo Serviço de Planejamento, mensalmente, para envio aos respectivos Coordenadores Auxiliares.

Art.7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO